



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA O J CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, Portaria nº 012/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.826.898/0001-45, por seu representante legal, Sr. DJALMA BARBOSA LIMA FILHO, portador(a) do R.G. nº 1173915998 GESUSPC/MA e do CPF nº 856.583.323-20, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE OBRA E CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC – CE CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA**, referente a TOMADA DE PREÇO nº 009/2021, exarado no Processo Administrativo nº 101/2021, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 21/01/2024 e com término no dia 17/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na Clausula Oitava do Contrato e no art. 57, § 1, inciso III, da Lei 8.666.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 16 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS
Portaria nº 012/2021
Contratante

DJALMA
BARBOSA LIMA
FILHO:8565833
2320

Digitally signed by DJALMA BARBOSA LIMA
FILHO:85658332320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=DJALMA BARBOSA LIMA FILHO:85658332320
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.01.16 11:19:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.1

O J CONSTRUTORA LTDA
Sr. DJALMA BARBOSA LIMA FILHO
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Adriella Bruno Alencar
CPF Nº 609.469.343-47

Kalline dos Santos
CPF Nº 066.993.663-84

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.. Processo Administrativo nº 027/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ nº 08.999.023/0001-63, CONTRATADO: ELISMAR ALVES DA SILVA, CNPJ nº 633.609.932-68. Valor Global: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Vigência Inicial: 6 de junho de 2024. Vigência Final: 6 de junho de 2025. Daynara Araújo Carvalho - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Santa Luzia do Paruá - MA, 6 de junho de 2024.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9e2f8066587a240c6f4d6f5b5b81eb7a

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA O J CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, Portaria nº 012/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa O J CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.826.898/0001-45, por seu representante legal, Sr. DJALMA BARBOSA LIMA FILHO, portador(a) do R.G. nº 1173915998 GESUSPC/MA e do CPF nº 856.583.323-20, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE OBRA E CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC - CE CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA**, referente a TOMADA DE PREÇO nº 009/2021, exarado no Processo Administrativo nº 101/2021, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 21/01/2024 e com término no dia 17/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na Clausula Oitava do Contrato e no art. 57, § 1, inciso III, da Lei 8.666.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.
Santa Luzia do Paruá -MA, 16 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS
Portaria nº 012/2021
Contratante

O J CONSTRUTORA LTDA

Sr. DJALMA BARBOSA LIMA FILHO
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº



Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1bcbb578c3e6657f903d8136c528797f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 048/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 048/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, CPF: 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Para cumprir agenda junto ao Palácio dos Leões, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura- SINFRA e Secretaria de Estado de Articulação Política- SECAP**, no período de 10/06/2024 a 11/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de junho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 08aead29668c2cc9e195637aa27127af

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)-GINCANA MUNICIPAL "GINDOM'S" DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, Estado do MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc - LPG, resolve:

a) Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - DE FOMENTO CULTURAL (GINCANA MUNICIPAL "GINDOM'S")
b) Objeto	Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar a GINCANA MUNICIPAL "GINDOM'S" com a contratação de pessoa jurídica para estruturas de palco, som, iluminação, nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado no resultado final do Chamamento Público: INSTITUTO ANTÔNIO NONATO, Inscrição no CPN nº. 155.291.440/0001-07